



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2016

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Autores: Todos os vereadores

Os vereadores colocam em votação Projeto de Lei que trata do reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Carambeí.

O referido Projeto autoriza o reajuste conforme determina a lei através do INPC de março de 2015 a fevereiro de 2016.

No entanto, esta Comissão apresenta em anexo, uma EMENDA ADITIVA que, aprovada, deixará o Projeto de Lei epigrafado em condições de ser submetido à deliberação pelo Soberano Plenário.

Com estes fundamentos, a Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifestando-se, esta **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 05/2016, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 7 de março de 2.016.

Vereador INÁCIO POVAZ
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON
Membro

Vereadora ELISANGELA PEDROSO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/2016

E M E N D A M O D I F I C A T I V A

Que seja aditivado ao artigo 1º do Projeto de Lei epigrafado, a seguinte redação:

***“Art. 1º – ..., para a data base de março de 2016, no percentual de 11,08%.
...”***

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de março de 2.016.

Vereador INACIO POVAZ FILHO
Presidente

Vereadora JUSSARA TONON
Membro

Vereadora ELISANGELA PEDROSO
Membro